



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de Abril de 2021.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2097/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2021

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei CM nº 61/2021 que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DG

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Diante dos conflitos de textos diferentes do mesmo parágrafo primeiro do art. 1º nas referidas emendas, e de autores distintos (apontados pela Coordenadora II de Comunicações Administrativas) **encaminhamos o presente processo para orientação jurídica**, a fim de que o autógrafo possa ser corretamente confeccionado.

Próxima Fase: Para Providências

Jair Emidio Barbosa



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003600300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.